Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 02/06/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N°122/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a Construção de Rampas de acesso para pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida no Memorial de Gravatá n°72 Centro,** neste município.

JUSTIFICATIVA: a viabilização da construção de rampas proporcionará melhores condições para pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida beneficiando a nossa população, e possivelmente os turistas da nossa cidade. Considerando também o direito de ir e vir de todo cidadão (Art.5 da Constituição.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de maio de 2023.

WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – PL

Werveson Leandro de Araújo
(Leandro do Transporte)
Vereador PL

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br